

**ATO TRT13 SGP N. 58, 7 de março de 2025**

Interrupção de férias da Juíza Auxiliar da Presidência Larissa Leônia Bezerra de Andrade Albuquerque, relativas ao exercício 2024.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a juíza Larissa Leônia Bezerra de Andrade Albuquerque encontra-se com férias aprazadas para o intervalo de 6.3 a 23.3.2025,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço, nos termos do inciso II do § 1º do art. 5º da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a partir de 10.3.2025, o saldo de férias da Juíza Auxiliar da Presidência LARISSA LEÔNIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE (matrícula n.º 101.358.748), referente ao 1º período do exercício 2024, anteriormente aprazado para o intervalo de 6.3 a 23.3.2025, restando-lhe um saldo de 14 dias, para usufruto em época oportuna.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-ADM.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Presidente